

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVI NO.2294, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



PORTRARIAS

LICITAÇÕES

PORTARIA 094/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 21 de março de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Leandro Teodoro Costa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de março de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 095/18

DESIGNAA SERVIDORA AMANDA MACEDO DE CAMARGOS PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora AMANDA MACEDO DE CAMARGOS, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CÓD. CM- 02, nos períodos de 12/04/2018 a 21/04/2018 e 16/07/2018 a 25/07/2018, durante as férias do titular do cargo JOSÉ HUMBERTO DA SILVA, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de março de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 097/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 23 de março de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Helvico José de Queiroz Júnior:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Rodrigo Pereira Mendonça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de março de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014 A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018, Processo nº 075/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Aquisição dos suprimentos de mídia para áudio e vídeo.

DATA: Segunda - Feira - 02/04/2018.

HORÁRIO: 09:00 h. (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões “Dr. João Pedro Gustin”

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Seção de Protocolo.

Endereço: todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital: Depto. de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133.

Uberlândia, 19 de março de 2018.

Andrea Alves
Pregoeiro

PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137

(34) 3239-1196



JUSTIFICATIVAS

EXTRATOS

**JUSTIFICATIVA P/ PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 010/2013**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia, em 2013 por intermédio do contrato nº 010/2013, termo este decorrente da Licitação Pregão Presencial nº002/2013 - Processo Licitatório nº 023/2013, firmou contrato de prestação de serviços contínuos de conservação, asseio, limpeza e jardinagem com a empresa Arqgraph Serviços Ltda.

O Processo Licitatório nº 007/2018, Pregão Presencial nº 007/2018 para contratação do serviço ora referido está em curso em fase de recurso.

Trata-se de serviço de natureza contínua e ininterrupta, que de forma a evitar a paralisação do serviço e na persecução do interesse público, contrata-se de forma excepcional nos termos do art. 57, §4º da Lei 8.666/93 pelo período de 44 (quarenta e quatro) dias, prazo este considerado razoável para finalização o processo licitatório e nova contratação. Considerando que a prorrogação mantém o objeto e o escopo do trabalho, inalterados;

Considerando que o preço foi mantido na prorrogação o que representa maior vantajosidade na contratação, conforme documentação anexa ao processo;

Considerando que o disposto no § 4º do art. 57 da lei 8.666/93 autoriza a prorrogação excepcional por até 12 (doze) meses, o aditamento é viável.

Uberlândia, 16 de março de 2018.

Marcelo Mendes Cunha

**Diretor Departamento de Administração
Câmara Municipal de Uberlândia**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Administração desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação da despesa.

Uberlândia, 16 de março de 2018

**Alexandre Nogueira da Costa
Presidente**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento com a empresa ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 16 de março de 2018

**Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário-Ordenador de Despesa**

**INFORMAÇÕES
3239-1152**
ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA., empresa sediada nesta cidade na Rua das Mangabeiras, 158, bairro Jaraguá, CEP 38413-012, inscrita no CNPJ sob o nº 00.969.841/0001-01. **Espécie:** Aditamento nº 007/2018.

Fundamento: cláusula 3ª, item 3.1, do Contrato nº 010/2013, no §4º da lei 8.666/93, na justificativa anexa que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra, bem como na autorização do Presidente, do Ordenador de Despesas da Câmara e na solicitação de material/contratação de serviço com protocolo nº 1544/2018.

Objeto: prestação de serviços contínuos de conservação, limpeza, higienização, serviços de copa, cozinha e jardinagem.

Recurso Orçamentário: 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8955 - 3.3.90-37.00 - Locação de Mão de Obra - 00 - Locação de Mão de Obra.

Valor Global: R\$ 76.153,53 (setenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Prazo: 18/03/2018 a 30/04/2018.

Data da Assinatura: 16/03/2018.

Alexandre Nogueira da Costa

Presidente

Juliano Ribeiro Modesto

1º Secretário-Ordenador de Despesas



**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.